



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA
DE FORNECEDORES Nº 31/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Aquisição de materiais de consumo (insumos) destinados ao atendimento primário das atividades de pesquisa científica, no eixo de Vigilância Epidemiológica, no âmbito do Projeto Viva Saúde.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2025.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 31/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 10h:59min (dez horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08/10/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que 03 (três) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **06.003.551/0001-95**; a empresa **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **10.541.396/0001-38**; e a empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº: **33.432.257/0001-71**.

A análise dos resultados revelou que todas as 03 (três) empresas participantes apresentaram propostas, conforme estabelecido no Edital. A distribuição das propostas por lote foi a seguinte:

- **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA:** Lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9,10,11, 14, 16, 17 ,18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 39, 40 e 41;
- **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:** Lotes 5, 7, 8, 13, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54,55 e 56;
- **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA:** Lotes 3, 15 e 39;

Em seguida, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO. Deste modo, observou-se que todas as empresas citadas acima, classificadas na fase de propostas, também apresentaram as documentações exigidas no certame, motivo pelo qual continuam **CLASSIFICADAS** nessa fase.



Ao final, na fase de análise das especificações técnicas, as propostas e respectivas fichas técnicas foram então encaminhadas à Coordenação do Projeto para avaliação. A resposta técnica indicou a seguinte conclusão sobre os produtos ofertados pelas empresas:

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA para os **Lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31** – **não atende às especificações técnicas indispensáveis ao cumprimento das finalidades previstas no projeto**, motivo pelo qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA** tecnicamente com relação aos referidos Lotes.

CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA para os **Lotes 5, 7 e 8** - **não atende às especificações técnicas indispensáveis ao cumprimento das finalidades previstas no projeto**, motivo pelo qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA** tecnicamente com relação aos referidos Lotes.

BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA para os **Lotes 3 e 39** - **não atende às especificações técnicas indispensáveis ao cumprimento das finalidades previstas no projeto**, motivo pelo qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA** tecnicamente com relação aos referidos Lotes.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou aos seguintes resultados:

Empresa	Situação	Lote	Valor
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADA	14,16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 32, 34, 39, 40 e 41	R\$ 7.410,00
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADA	13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55 e 56	R\$ 8.450,05
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA	CLASSIFICADA	15	R\$ 2.680,50

Deste modo, por inexistência de propostas ou por desclassificação dos produtos por incoerência nas especificações técnicas, declaram-se **DESERTOS** os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 31, 33, 36, 37, 38, 42, 43 e 51.



Ato contínuo, após as análises realizadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, declarar a empresa seguintes empresas ganhadores por lote, tendo em vista o cumprimento integral dos critérios de classificação estabelecidos:

- **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **06.003.551/0001-95** – vencedora dos Lotes 14,16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 32, 34, 39, 40 e 41, sob o valor total de **R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais);**
- **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **10.541.396/0001-38** – vencedora dos Lotes 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55 e 56, sob o valor total de **R\$ 8.450,05 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos); e**
- **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº: **33.432.257/0001-71** – vencedora do Lote 15, sob o valor total de R\$ 2.680,50 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2025

Assinado por:

Leonardo Nogueira Conrado de Lima

B473A7CAA2B549E...

Leonardo Nogueira Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro Titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

B57C59BB3B1A443...

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

Membro Titular